



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 13/2018

28/03/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 23 DE 28 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2274.014/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Santiago de Compostela. Objeto: O desenvolvimento e a difusão da cultura e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior de graduação e pós-graduação e a investigação científica e tecnológica. Vigência: 11/01/2018 a 10/01/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. Juan Manuel Viaño Rey, pela USC.

Código de Verificação:7f05f00d2d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 24 DE 28 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2273.013/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Rey Juan Carlos. Objeto: Estabelecer um quadro de colaboração entre os signatários para promover ações conjuntas que resultem o ensino, a pesquisa e a extensão da educação. Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. Javier Ramos López, pela URJC.

Código de Verificação:3cc908e838

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2271.012/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04, através da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS. Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, pela ESALQ.

Código de Verificação:7fe9396460

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 406 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.002588/2015-59;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **JACQUELINE REGO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2632257, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 23/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 408 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006109/2016-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR**, matrícula SIAPE nº 1931471, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 26/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 52 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007086/2017-86;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2261.004/2018-UFS, o Professor Associado, nível 01, **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Coordenador de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Planejamento - COPAC/PROPLAN.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT tem como objeto a Execução do Projeto ?Observatório do Mercado de Trabalho Sergipano: Acompanhamento trimestral a partir dos microdados da pesquisa nacional por amostragem de domicílios contínua (PNAD Contínua).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 53 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003813/2017-36;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2231.057/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão ? CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas ?DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e Curricular Não Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG tem como objeto a Concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 27 DE 28 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2231.057/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, CNPJ 13.128.798/0010-94. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS. Vigência: 24/08/2017 a 23/08/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, Sr. Rosman Pereira dos Santos, pela SEPLAG.

Código de Verificação:dc806f1e32

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 367 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.009974/18-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/03/2018 a 16/03/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PRISCILA MARIA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras ? DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Museologia ? DMS/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso ? FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 368 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.009974/18-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/03/2018 a 16/03/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 4205099, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras ? DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 54 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.018681/2017-47.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora **ELAINE MARIA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, como Fiscal do Contrato 002/2018-UFS, firmado com a Pawtec Brasil EIRELI ME para aquisição de equipamentos de informática para o DLES.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RODRIGO BELFORT GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1048726, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 366 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.022360/17-47/UFS

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 16/02/2018 a 15/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 01, **ARISTELA DE FREITAS ZANONA**, matrícula SIAPE n.º 3997841, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/06/2018 a 14/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 443 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/18/DMV, de 26/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DMV/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 27/03/2018 a 13/04/2018, pelo Departamento de Medicina Veterinária ? DMV/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 436 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Torna Portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/18/CCSA, de 19/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 356/UFS, de 16/03/2018, que designou, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE**, matrícula SIAPE n.º 1353748, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ? DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 16/03/2018 a 23/03/2018, pelo Departamento de Turismo ? DTUR/CCSA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 437 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/18/CCSA, de 19/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **DEBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6252676, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ? DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente, e em caráter interino, durante o período de 16/03/2018 a 23/03/2018, pelo Departamento de Turismo ? DTUR/CCSA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 364 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006945/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país da servidora **KARLA MARIA NUNES RIBEIRO MANSILLA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2359341, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 19/03/2018 a 18/03/2022, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 359 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018527/2017-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **VITOR CURVELO FONTES BELÉM**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 252, de 08/03/2018, publicada no D.O.U. de 09/03/2018, seção 1, página 32, código de vaga nº 0335473.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 360 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.013975/2017-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARCIO LUIZ LIMA TAGA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017, homologado através da Portaria nº 245, de 08/03/2018, publicada no D.O.U. de 09/03/2018, seção 1, página 32, código de vaga nº 0335243.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 365 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004285/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país da servidora **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 13/11/2017 a 30/06/2018, na Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 438 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/DEAPE, de 20/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação ? DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/03/2018 a 29/03/2018, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico ? DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 362 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Resolução nº 26/2013/CONSU;

o Edital de Remoção nº 02/2018/PROGEP/UFS; e

o que consta no Processo nº 23113.004327/2018-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documentalista **SANDRA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002521, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de Lagarto.

Art. 2º - Lotar a servidora no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 439 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/18/DQI, de 19/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **PERICLES BARRETO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0426467, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 19/03/2018 a 25/03/2018, pelo Departamento de Química ? DQI/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 440 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/18/DQI, de 19/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ACACIA MARIA DOS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE n.º 1076260, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 26/03/2018 a 01/04/2018, pelo Departamento de Química ? DQI/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 446 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/18/DICON, de 05/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2018, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1865107, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Substituto Eventual do Sistemas de Passagens e Diárias ? SCDP/DICON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 435 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/CORED, de 22/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCO AURELIO CRUZ FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2639416, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 26/03/2018 a 28/03/2018 e de 02/04/2018 a 13/04/2018, pela Coordenação de Redes ? CORED/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 363 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.027516/2017-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Bloco II de Medicina Veterinária
Disciplinas	Drogas e medicamentos utilizados em Animais, Mecanismos de Reparação Tecidual, Habilidades e Atitudes em Medicina Veterinária II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A ? Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DEBORA PASSOS HINOJOSA SCHAFFER ? 76,01 2º LUGAR: MONALYZA CADORI GONCALVES ? 66,39
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 410 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.019061/2015-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 03/07/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **THABATA MARQUES LIPAROTTI**, matrícula SIAPE nº 2043225, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 409 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019061/2015-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **THABATA MARQUES LIPAROTTI**, matrícula SIAPE nº 2043225, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, admitida em 03/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 411 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017601/2014-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CLAUDIANE MAHL**, matrícula SIAPE nº 2868684, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 29/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 412 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.017601/2014-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 29/07/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **CLAUDIANE MAHL**, matrícula SIAPE nº 2868684, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 413 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018923/2015-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **TAÍS CRISTINA UNFER**, matrícula SIAPE nº 1978624, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 414 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.018923/2015-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 06/02/2017, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **TAÍS CRISTINA UNFER**, matrícula SIAPE nº 1978624, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 420 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003238/2015-18;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2506161, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 12/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 421 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003238/2015-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 12/08/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2506161, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 55 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007614/2018-88;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2275.015/2018-UFS a servidora **ALAIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Boquim tem como objeto Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 415 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021358/2017-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar de Veterinária e Zootecnia **OSMÁRIO MARQUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2175185, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 02/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 430 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009254/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Farmácia, **MAIANA SANTOS DE JESUS MELO**, matrícula SIAPE nº 2127547, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/03/2018, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 423 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012013/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Terapeuta Ocupacional, **CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2225478, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 427 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011367/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **ISAURA DOS SANTOS LEITE**, matrícula SIAPE nº 1421549, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 16/03/2018, devido à conclusão dos Cursos LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando com carga horária 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 425 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011747/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2054867, lotado no Hospital Universitário de Lagarto, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas); Formação de Pregoeiros com carga horária de 20h(vinte horas); Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens com carga horária de 30h(trinta horas); Divulgação de Compras com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação com carga horária de 30h(trinta horas), Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 429 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011317/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **MARIA CAMILA GUILHERME GOMES**, matrícula SIAPE nº 2057996, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 16/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Dialogando sobre a Lei Maria da Penha com carga horária de 60h(sessenta horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 424 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011901/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **SHEILA MENEZES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2336528, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C -II, a partir de 26/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Informática Avançada com carga horária de 30h(trinta horas); Informática Intermediária com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 422 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012222/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA**, matrícula SIAPE nº 2057188, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 407 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.011978/2018-62;

r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho, a partir de 21/03/2018, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, da Instrumentadora Cirúrgica JUCIARA ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2851211, lotada na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 358 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão para gerir os espaços e serviços do Centro de Simulações e Práticas do Campus Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para gerir os espaços e serviços do Centro de Simulações e Práticas do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, no âmbito assistencial, de ensino e pesquisa, conforme discriminado a seguir:

Prof. Angelo Roberto Antonioli - matrícula SIAPE 997456 - Presidente

Profa. Adriana Andrade Carvalho - matrícula SIAPE 1893534

Prof. Mario Adriano dos Santos ? matrícula SIAPE 1503384

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho - matrícula SIAPE 2693741

Prof. Frederico Leão Pinheiro - matrícula SIAPE 2455570

Prof. Fernando Every Belo Xavier - matrícula SIAPE 1838841

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 431 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027335/2017-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 29/05/2017, a Professora **ELIZABETH TING** Matrícula SIAPE nº 1703704, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 357 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração, no Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Assistente em Administração Objeto do Edital 020/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

o disposto na Orientação Normativa nº 03 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 02 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração, no Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Assistente em Administração Objeto do Edital 020/2017:

Prof. Genésio José dos Santos (DGE) - Presidente;

Prof. Hector Julian Tejada Herrera (DPS);

Profª. Alzenira Aquino de Oliveira (DLES/LIBRAS);

Psicóloga Susana de Oliveira Santana (DAIN),

Art. 2º A comissão constituída deverá constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990 de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 417 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027077/2017-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 da para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 17/05/2017, o Professor JOSE BEZERRA DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 444 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispensa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/18/DICON, de 05/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2018, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Contabilidade ? DICON/DEFIN/PROAD, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 445 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/18/DICON, de 05/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2018, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Contabilidade ? DICON/DEFIN/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 418 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026930/2017-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, a partir de 26/10/2017 a Professora **ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 419 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027509/2017-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 03/11/2017, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, o professor **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 361 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Estabelece o Plano de Transporte Estudantil Coletivo para Eventos de Natureza Científica, Artístico-Cultural e de interesses da vida acadêmica estudantil no Âmbito da Assistência Estudantil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

a necessidade as demandas regulares das entidades representativas estudantis da UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Transporte Estudantil Coletivo no âmbito da Assistência Estudantil na UFS;

Art. 2º O Plano de Transporte Coletivo Estudantil no Âmbito da Assistência Estudantil na UFS consistirá de aporte de recursos para o transporte coletivo em veículos próprios da UFS, com o objetivo de possibilitar a participação de estudantes de graduação em eventos de interesse da vida acadêmica universitária, notadamente Eventos Científicos e de Natureza Artístico-Cultural.

Art. 3º O Plano de Transporte Coletivo Estudantil atenderá prioritariamente os alunos em conformidade com o previsto no Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Art. 4º A execução do Plano de Transporte Coletivo Estudantil ocorrerá sob a supervisão da PROEST, em articulação com o DCE, de acordo com a disponibilidade de veículos pela DITRAN.

Parágrafo Único. A oferta de transporte será feita através de editais publicados pela PROEST em conformidade com a previsão orçamentária.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 416 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Concede jornada de trabalho especial

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.024.110/2018;

e o que consta no Processo nº 23113.016213/2017-38;

r e s o l v e:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de março de 2018, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Auxiliar em Administração **VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1892912, lotada no Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.024.110/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 426 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.011529/2018-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho, a partir de 01/04/2018, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, do Enfermeiro **THIAGO SOUZA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 2043490, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 428 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.011329/2018-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho, a partir de 01/04/2018, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, da Enfermeira **GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2923841, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 441 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/18/CINTEC, de 20/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 21/03/2018 a 23/03/2018, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia ? CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 442 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria nº 355/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/18/DAIN, de 23/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 355/UFS, de 16/03/2018, que designou, o Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, **ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante ? DAIN/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/04/2018 a 28/04/2018, pela Coordenação da Divisão de Ações Inclusivas ? DAIN/CODAE/PROEST, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê: ?(...), no período de 02/04/2018 a 28/04/2018, (...)?, leia-se: ?(...), no período de 23/04/2018 a 19/05/2018, (...)?**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 432 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/17/POSGRAP, de 14/03/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 15/03/2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Seminário ? Internacionalização das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (IES)?, que será realizado na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 433 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 180/17/POSGRAP, de 19/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RAQUEL SIMOES MENDES NETTO**, matrícula SIAPE n.º 2571568, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente, e em caráter interino, durante o período de 25/10/2017 a 27/10/2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para proferir palestras no evento ?XX Semana de Iniciação Científica? e do ?III Encontro de Pós-Graduação da URCA?, a serem realizados na Universidade Regional do Cariri ? URCA, na cidade do Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 434 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005796/2017-71;

e o que consta no Processo Judicial nº 0003282-32.2010.4.05.8500- 2ª Vara;

R E S O L V E:

Art. 1º - Organizar o posicionamento e promoções por Avaliação de Desempenho, da Secretária Executiva **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, matrícula SIAPE nº 1835261, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, a partir de 23/12/2008 até a presente data, de acordo com o processo judicial nº 0003282-32.2010.4.05.8500 ? 2ª, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 01	E 02	23/12/2008
E 02	E 03	23/06/2010
E 03	E 04	23/12/2011
E 04	E 05	23/06/2013
E 05	E 06	23/12/2014
E 06	E 07	23/06/2016
E 07	E 08	23/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 56 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.036013/2017-00.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, como Fiscal do Contrato 025/2018-UFS, firmado com a Ubermac Comércio e Serviços Ltda, referente à aquisição de veículo tipo Van, para compor a frota da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor, **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, Matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.